

PORTARIA ANAC Nº 297/SPO, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos da BHS - Brazilian Helicopter Service Taxi Aéreo S/A.

O GERENTE TÉCNICO DE ARTIGOS PERIGOSOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3429/SPO, de 27 de dezembro de 2013, considerando o disposto na Seção 175.29 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 175 (RBAC nº 175) e na Instrução Suplementar nº 175-002, Revisão A (IS nº 175-002A),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, como entidade de ensino de transporte aéreo de artigos perigosos, por 5 (cinco) anos, da BHS - Brazilian Helicopter Service Taxi Aéreo S.A, inscrita no CNPJ nº 67.750.643/0001-41, situada na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199 sala 202 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22.775-040, conforme processo nº 00065.097554/2014-71.

Parágrafo Único: As categorias (chaves) homologadas e os instrutores credenciados para ministrar os cursos de transporte aéreo de artigos perigosos em nome da entidade estão especificados no respectivo Certificado de Autorização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

BRUNO ATHAYDE CARRARA